LEI COMPLEMENTAR N.º 455

"AUMENTA VAGA QUE ESPECIFICA NO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES MUNICIPAIS".

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o número de vagas do cargo público do Quadro de Servidores Municipais, emprego permanente criados pelas Leis Complementares n.º 02/1991, 30/1995, conforme quadro abaixo:

NOMENCLATURA	N.º DE VAGAS EXISTENTE	VAGA QUE SE CRIA	TOTAL
Eng.º Civil I	02	01	03

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 21 de Novembro de 2007.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 026/2007: Senhor MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.541.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete

MARCOS DANIEL CAPELINI
Secretário de Negócios Jurídicos